



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

03ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 03ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2026

Data: 24 de fevereiro de 2026

Horário de início: 19:00 Horas

Local: Plenário Sidney Sanches - CMNA

EXPEDIENTE: (Duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2026

Leitura Bíblica: Naleu Cavalcante - PSDB

Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)

II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º).

1-PROJETO DE LEI ORDINÁRIO DO EXECUTIVO

04/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº. 4, de 20 de fevereiro de 2026.</u> Altera a Lei Municipal nº. 1.878, de 8 de setembro de 2025, e dá outras providências.
05/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº. 5, de 20 de fevereiro de 2026.</u> Institui o Programa de Desenvolvimento Artístico e Cultural – PRODAC no Município de Nova Andradina – MS, e dá outras providências.
06/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº. 6, de 20 de fevereiro de 2026.</u> Cria o Fórum Municipal de Educação de Nova Andradina, e dá outras providências.

2- PARECERES

08/2026	Mesa Diretora	<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01 DE 06 de fevereiro de 2026,</u> "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Governo Municipal de Nova Andradina referentes ao exercício financeiro de 2015, conforme o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul."
09/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº. 2, de 5 de fevereiro de 2026.</u> Altera a Lei Municipal nº. 993, de 1º. de setembro de 2011, e dá outras providências.

3 - REQUERIMENTOS

07/2026	Vereadora Gabriela Delgado - MDB	REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , e ao Secretário Municipal
----------------	---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>de Finanças e Gestão, Sr. HERNANDES ORTIZ, solicitando as seguintes informações:</p> <p>1. Quanto à arrecadação municipal no Distrito de Nova Casa Verde:</p> <p>a) Valor total da arrecadação municipal proveniente do Distrito de Nova Casa Verde nos últimos 02 (dois) anos, discriminado anualmente;</p> <p>b) Detalhamento das receitas arrecadadas, incluindo: IPTU; ISSQN; ITBI; Taxes municipais; Contribuições de melhoria; Outras receitas vinculadas ao distrito;</p> <p>c) Percentual que a arrecadação do Distrito de Nova Casa Verde representa em relação à arrecadação total do município;</p> <p>d) Informar se há levantamento por georreferenciamento, cadastro imobiliário ou outro sistema que permita identificar a origem territorial das receitas.</p> <p>2. Quanto aos investimentos realizados:</p> <p>a) Relação dos investimentos públicos realizados pelo município no Distrito de Nova Casa Verde nos últimos 02 (dois) anos;</p> <p>b) Valores aplicados em infraestrutura, saúde, educação, assistência social, esportes, cultura e demais áreas.</p>
08/2026	Vereador Alemão da Semente - PSDB	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, e a Secretaria de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED, e ao Gerente Regional Da Sanesul de Nova Andradina, Sr. JAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA, para que preste as seguintes informações acerca da implantação e ampliação da rede de esgotamento sanitário no Município:</p> <p>1. Em que fase se encontra o processo de</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>implantação/expansão da rede de esgotamento sanitário no município?</p> <p>2. As obras atualmente em execução possuem prazo definido para conclusão? Em caso positivo, qual o cronograma oficial previsto?</p> <p>3. Quais bairros do município ainda não foram contemplados com a rede de esgoto?</p> <p>4. Há planejamento ou cronograma para atendimento dessas localidades?</p> <p>5. O Bairro Horto Florestal já foi integralmente contemplado com a implantação da rede de esgoto? Em caso negativo, qual a previsão para conclusão das obras naquela localidade?</p>
09/2026	Vereador Josenildo Ceará - PT	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. FÁBIO ZANATA, ao Diretor Jurídico da Câmara Municipal, Sr. FERNANDO ZANELLA MITSUNAGA, ao Diretor Administrativo da Câmara Municipal, Sr. AXEL DIAS OLIVEIRA, e ao Diretor Legislativo da Câmara Municipal, Sr. CLAUDINEI ARAUJO DOS SANTOS, para que sejam prestadas as seguintes informações:</p> <p>1. Relação completa de todos os requerimentos protocolados por entidades públicas e privadas solicitando o uso das dependências da Câmara Municipal nos anos de 2025 e 2026;</p> <p>2. Identificação dos requerimentos que foram autorizados, contendo as respectivas justificativas para deferimento;</p> <p>3. Identificação dos requerimentos que foram negados, acompanhados dos</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>respectivos motivos que fundamentaram o indeferimento;</p> <p>4. Que as informações sejam apresentadas de forma separada entre:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Instituições públicas;b) Instituições privadas; <p>5. Relação de todos os eventos realizados em parceria com a Escola do Legislativo, no mesmo período (2025 e 2026), indicando:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Nome da instituição parceira (pública ou privada);b) Tipo de evento realizado;c) Data de realização;d) Justificativa para a parceria.
10/2026	Vereador Luciano Leal PODEMOS	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistencial Social, Sr.^a MARIA APARECIDA CORREA VALDEZ, solicitando as seguintes informações acerca dos repasses financeiros destinados à manutenção da Casa do Artesão de Nova Andradina, criada pelo Projeto de Lei nº 019/1997 e reconhecida como entidade de utilidade pública pela Lei Municipal nº 247/2000:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Informar, mês a mês, os valores efetivamente repassados pelo Município à Casa do Artesão nos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025 (até a presente data), especificando a natureza das despesas e o instrumento jurídico que lhes deu suporte;b) Indicar a fonte orçamentária, programa, ação e elemento de despesa utilizados para a realização dos repasses, com a juntada dos demonstrativos de empenho, liquidação e pagamento;c) Encaminhar cópia integral de eventual convênio, termo de colaboração, termo de fomento, parceria ou instrumento congêneres celebrado entre o Município e a Casa do



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>Artesão, inclusive plano de trabalho, cronograma de desembolso e prestações de contas já apresentadas;</p> <p>d) Informar se a Secretaria Municipal de Assistência Social realiza acompanhamento técnico, supervisão, monitoramento ou avaliação das atividades desempenhadas pela Casa do Artesão, indicando os relatórios existentes, se houver;</p> <p>e) Prestar esclarecimentos sobre os critérios adotados para credenciamento e participação dos artesãos, considerando as disposições constantes do art. 2º do Projeto de Lei nº 019/1997 e dos objetivos previstos na Lei Municipal nº 247/2000;</p> <p>f) Informar se existe previsão de novos repasses ou parcerias para o exercício financeiro de 2025, encaminhando a programação atualizada;</p> <p>g) Esclarecer se há estudo, proposta ou planejamento administrativo voltado à continuidade, ampliação, revisão ou reestruturação das políticas públicas de apoio ao artesanato local, especialmente no que diz respeito à Casa do Artesão.</p>
--	--	---

4 - INDICAÇÕES

32/2026	Vereadores Deildo Piscineiro - PSDB, Luciano Leal - PODEMOS e Vereadora Gabriela Delgado - MDB	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUSGUSTO PERPÉTUO, solicitando a Implantação de Iluminação Pública no Bairro Adilson Rafael (Umbaracá), especialmente no trecho compreendido entre a Rua Israel da Silva Nantes e a Estrada Servidão, Gleba D, neste Município.
33/2026	Vereadora Márcia Lobo - PODEMOS	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO, para que seja estudada a possibilidade de fornecimento de uniformes às entidades assistenciais sem fins lucrativos, em



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		especial a APAE, que prestam serviços essenciais de educação, habilitação, reabilitação e apoio às pessoas com deficiência.
34/2026	Vereador Willian Moraes REPUBLICANOS	- INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO , que sejam realizadas melhorias na Paul Percy Harris (Praça da Fogueira), bem como às demais praças do município, no que se refere às melhorias estruturais e de iluminação.
35/2026	Vereador Wilson Almeida UNIÃO BRASIL	- INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , a Gerente de Vigilância em Saúde, Sra. MICHELLI RENATA GINEL , e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERMES SANTOS , solicitando a aquisição de um veículo 0 km para ser destinado à Vigilância Sanitária do município.
36/2026	Vereadora Gabriela Delgado MDB	- INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED , Reiterando as indicações nº 249/2024 e a nº 215/2025, solicitando que no projeto de pavimentação asfáltica na Avenida Nova Andradina no Distrito de Nova Casa Verde, seja incluída uma pista de caminhada e arborização em toda a sua extensão.
38/2026	Vereador Naleu Cavalcante PSDB	- INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO F. L. FEDOSSI , ao secretário de saúde Sr. HERMES SANTOS , ao secretário municipal de planejamento e administração, Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO , que sejam adotadas as providências necessárias para: I – Incluir o Distrito de Nova Casa Verde no processo de licitação para fornecimento de combustível destinado aos pacientes que realizam Tratamento Fora do Município. II – Possibilitar que o cadastro dos pacientes para concessão da ajuda de custo seja realizado



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		diretamente na Subprefeitura de Nova Casa Verde.
39/2026	Vereadoras Márcia Lobo - PODEMOS e Gabriela Delgado - MDB	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED , solicitando a implantação da rede de esgoto no Distrito de Nova Casa Verde.
40/2026	Vereadoras Gabriela Delgado - MDB e Márcia Lobo - PODEMOS	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , e ao Diretor Geral da Agência de Habitação de Nova Andradina (AGEHNOVA), Sr. VICENTE DE SOUZA LICHOTTI , solicitando estudos e providências visando a implantação de Programa Habitacional no Distrito de Casa Verde, por meio da modalidade de financiamento do Programa Minha Casa, Minha Vida.
41/2026	Vereador Willian Moraes - REPUBLICANOS	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Diretor-Presidente da Fundação Nova-Andradinense de Esporte e Lazer (FUNAEL), Sr. JOARI MARTINS , solicitando que gestione junto à Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura (SETESC), por meio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Fundesporte), a viabilização para que o município sedie: I – Uma etapa da 3ª Divisão dos Jogos Escolares da Juventude de Mato Grosso do Sul, na modalidade de Futsal; II – Uma etapa dos Jogos Escolares da Juventude de Mato Grosso do Sul, na modalidade de Atletismo.
42/2026	Vereador Naleu Cavalcante - PSDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMED EL ABED , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPAHÉL PÉRPETUO , ao Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Sr. HEMERSON ISRAEL RAVISIO , ao Deputado, Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA ,



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		juntamente a AGESUL, solicitando que seja realizado o revestimento com cascalho das estradas do Assentamento Santa Olga, em medida de urgência pois se encontra em situação precárias principalmente após as chuvas.
43/2026	Vereador Deildo Gonçalves - PSDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO , solicitando Processo Licitatório Urgente para Contratação de Empresa e Implantação de Guard Rail no Anel Viário Fernando Lima de Vasconcelos nas proximidades do Bairro Portal do Parque.
44/2026	Vereador Wilson Almeida - UNIÃO BRASIL	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERMES SANTOS , solicitando estudos técnicos e viabilidade para a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento Infantil (UPINHA) no município de Nova Andradina-MS.
45/2026	Luciano Leal - PODEMOS	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senadora, Sra. SORAYA VIEIRA THRONICKE , ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao diretor presidente da Fundação Nova-Andradinense de Cultura (FUNAC), Sr. RODRIGO DA SILVA SOUZA , solicitando a realização de uma edição do Programa Prospera MS no Município de Nova Andradina.

V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO - 10 minutos –

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123) Professor Tiago Alex de Lima Fantinatti

5 - VOTAÇÃO DOS PROJETOS

01/2026	Mesa Diretora	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 01 DE 06 de fevereiro de 2026. "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Governo Municipal de Nova Andradina referentes ao exercício financeiro de 2015, conforme o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul."
----------------	----------------------	--



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

02/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI N°. 2, de 5 de fevereiro de 2026.</u> Altera a Lei Municipal nº. 993, de 1º. de setembro de 2011, e dá outras providências.
----------------	---------------------------	--

6 - ENTREGA DE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

05/2025	Vereador Quemuel florentino Alencar – União Brasil	<u>DECRETO LEGISLATIVO N°. 05, de 29 DE OUTUBRO de 2025.</u> Que “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a Senhor ADEMIR PEREIRA DA SILVA, e dá outras providências”.
----------------	---	---

7 -MOÇÃO

02/2026	Vereador Deildo Piscineiro - PSDB e Vereadores/as Subscritos/as	REQUER À MESA DIRETORA que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à Sra. Marilda da Silveira, em reconhecimento a sua exemplar trajetória de vida, marcada pela dedicação à educação, à fé e ao amor ao próximo.
03/2026	Vereador Luciano Leal – PODEMOS e Vereadores/as Subscritos/as	REQUER À MESA DIRETORA , que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO aos SERVIDORES DA AGEHNOVA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, pelo excelente desempenho no empreendimento habitacional Residencial Walter Fernandes – Laterza. bem como ao ex-Prefeito e mentor do programa, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao gerente geral de rede Caixa Econômica Federal, Sr. CARLOS FABRÍCIO FLORINDO, e a correspondente caixa de Nova Andradina, Escritório Procópio, e ao gerente comercial da Laterza – Sr. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO.

VI - Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Próxima Sessão Ordinária será dia 03 de março de 2026 às 19:00h no Plenário Sidney Sanches, na Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.